



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

**De acordo com o disposto no artigo 46, inciso X, e artigo 82, da Resolução n.º 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno), comunicamos que está aberto o prazo de recurso por 5 (cinco) sessões ordinárias, a partir desta data, para os projetos abaixo relacionados, na forma do texto original ou do último substitutivo apresentado:**

**PARECER Nº 431/2014 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 09/05/2014, PÁGINA 91, COLUNA 4.**

**PARECER Nº 597/2014 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 23/05/2014, PÁGINA 102, COLUNA 4.**

**PARECER Nº 945/2014 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 884/2013**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Reis, visa alterar a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para instituir, no Município de São Paulo, a “Semana Municipal da Comunidade Adventista”, a ser realizada, anualmente, na última semana de outubro.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo a fim de “retirar o art. 3º da proposta, tendo em vista atribuir obrigações ao Executivo, o que fere o Princípio da Separação dos Poderes”.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 06/08/2014.

Aurélio Nomura – PSDB – Relator

Abou Anni – PV

Adilson Amadeu – PTB

Alfredinho – PT

Laércio Benko – PHS

Ricardo Nunes – PMDB

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/08/2014, p. 76

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).